



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

*Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do **CONSUD** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica ratificado em todos os seus termos a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos realizada nos dias 26/06/2020 e 19/05/2021.

Art. 2º Faz parte desta Lei o conteúdo do referido documento, independentemente de transcrição, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, posteriormente, a celebração do respectivo contrato de consórcio público e demais atos necessários para a perfeita execução das alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.


Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 5/2022
Data: 17/01/2022 - Horário: 10:23
Legislativo



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 02/2022.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Capanema - PR.*

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, o *projeto de Lei nº 02/2022*, que tem como objetivo ratificar a primeira alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

A primeira alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD foi submetido em assembleia para aprovação, de modo que após duas votações (26/06/2020 e 19/05/2021) foi então promovida e aprovada.

Todo o histórico que relata as principais atividades desenvolvidas ao longo dos anos pelo CONSUD está relatada pormenorizadamente pelo Presidente do Consórcio na Mensagem anexa.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal